



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 112/2017

NOME DO EMPREENDEDOR: ATACADÃO S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA ANEL VIÁRIO, Nº 2700-A.
BAIRRO: PEDRAS/ FORTALEZA-CE
EMPREENDIMENTO: construção de edificação que irá abrigar atividades de comércio atacadista e varejista, a ser implantada na Avenida Osório de Paiva nº 6297, bairro Canindezinho, Fortaleza, Estado do Ceará, com área total construída de 11.710,07m², obra integrante da Operação Urbana Consorciada Osório de Paiva, em um terreno com área total de 50.767,98m², efetuando a doação para a Prefeitura de Fortaleza de 2 (duas) porções do imóvel registrado sob a matrícula nº 54.721 do Cartório do Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em dois momentos, perfazendo, num primeiro momento, um uma área de 7.645,23m² do já referido imóvel, reduzindo sua área total para 43.122,75m² e num segundo momento, com a doação de uma porção com área de 3.197,39m² para ampliação de sistema viário, reduzindo a área total do imóvel para 39.925,36m².
CNPJ/MF Nº 75.315.333/0110-62
PROCESSO Nº 16316/2016 - Licença de Instalação
PROCESSO Nº 16778/2016 - Alvará de Construção

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, doravante denominada SEUMA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.143/0001-26, com sede à Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua titular, **MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora do RG nº 92002158398 SSP-CE e CPF nº 767.178.603-91 e **ATACADÃO S.A.**, **pessoa jurídica de direito privado**, neste ato representado por **CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, diretor executivo, portador da cédula de identidade nº 16.324.443-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.609.148-07, domiciliado na Av. Morvan Dias de Figueiredo nº 6169, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02170-901, doravante denominado Compromissário, com base no que estabelece o art. 79-A, da Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2163-41, de 23 de agosto de 2001, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, em caráter irrevogável, em conformidade com as cláusulas e condições ajustadas adiante:

01. DO EMPREENDIMENTO:

Construção de edificação que irá abrigar atividades de comércio atacadista e varejista, a ser implantada na Avenida Osório de Paiva nº 6297, bairro Canindezinho, Fortaleza, Estado do Ceará, com área total construída de 11.710,07m², obra integrante da Operação Urbana Consorciada - OUC Osório de Paiva, em um terreno com área total de 50.767,98m², efetuando a doação para a Prefeitura de Fortaleza de 2 (duas) porções do imóvel registrado sob a matrícula nº 54.721 do Cartório do Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de

Assessoria Jurídica - ASJUR
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
35 - 218.6522







Fortaleza/CE, em dois momentos, perfazendo, num primeiro momento, um uma área de 7.645,23m² do já referido imóvel, reduzindo sua área total para 43.122,75m² e num segundo momento, com a doação de uma porção com área de 3.197,39m² para ampliação de sistema viário, reduzindo a área total do imóvel para 39.925,36m², estando este Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 112/2017 vinculado aos Processos SEUMA nºs 16316/2016 e 16778/2016.

2. DO OBJETO DO ADITIVO: Alterar o cabeçalho e a clausula 01 e acrescentar as clausulas 2.5, 2.6 e 2.7, tudo referente ao Termo de Compromisso nº 112/2017 que vigorarão com a seguinte redação:

"01. DO EMPREENDIMENTO: Construção de edificação que irá abrigar atividades de comércio atacadista e varejista, a ser implantada na Avenida Osório de Paiva nº 6297, bairro Canindezinho, Fortaleza, Estado do Ceará, com área total construída de 11.710,07m², obra integrante da Operação Urbana Consorciada - OUC Osório de Paiva, em um terreno com área total de 50.767,98m², efetuando a doação para a Prefeitura de Fortaleza de 2 (duas) porções do imóvel registrado sob a matrícula nº 54.721 do Cartório do Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em dois momentos, perfazendo, num primeiro momento, um uma área de 7.645,23m² do já referido imóvel, reduzindo sua área total para 43.122,75m² e num segundo momento, com a doação de uma porção com área de 3.197,39m² para ampliação de sistema viário, reduzindo a área total do imóvel para 39.925,36m², estando este Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 112/2017 vinculado aos Processos SEUMA nºs 16316/2016 e 16778/2016.

"2.5 O Compromissário se obriga a apresentar, nos autos dos processos em epígrafe, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da celebração do presente Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 112/2017, a matrícula nº 54.721 da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, retificada, constando a porção do imóvel doado à Prefeitura de Fortaleza conforme descrição a seguir: "UM TERRENO NA FORMA DE UM POLÍGONO IRREGULAR LOCALIZADO NA AVENIDA GAL. OSÓRIO DE PAIVA, VIZINHO AO NÚMERO 6297, DISTANDO 103,0M PARA A RUA JARDIM FLUMINENSE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONTENDO 7.645,23M² DE ÁREA, E PERÍMETRO DE 378,78M. INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTA PERÍMETRO NO VÉRTICE V1A, AO POENTE (FRENTE), EM UM SEGMENTO NO SENTIDO SUL-NORTE PARTINDO DO VÉRTICE V1 COM ÂNGULO INTERNO DE 90° E COM COORDENADAS N9578935,718 E E543715,644, MEDINDO 50,00M, AO VÉRTICE V2 COM COORDENADAS N9578971,726 E E543750,899, LIMITANDO-SE COM A AV. GAL. OSÓRIO DE PAIVA; AO NORTE (LADO DIREITO) EM UM SEGUIMENTO NO SENTIDO OESTE-LESTE PARTINDO DO VÉRTICE V2 COM ÂNGULO INTERNO DE 97°9'31" E COM COORDENADAS N9578971,726 E E543750,899, MEDINDO 131,51M, AO VÉRTICE V3A COM COORDENADAS N9578892,145 E E543855,607, LIMITANDO-SE COM TERRAS DE JOÃO ALVES E MENDO

Assessoria Jurídica - ASJUR
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
11 - 3218.6522



2





CHAVES; AO NASCENTE (FUNDOS), EM UM SEGMENTO NO SENTIDO NORTE-SUL PARTINDO DO V3A COM ÂNGULO INTERNO DE 82°50'29" E COM COORDENADAS N9578892,145 E E543855,607, MEDINDO 66,78M, AO VÉRTICE V4A COM COORDENADAS N9578844,426 E E543808,887, LIMITANDO-SE COM TERRAS DE ATACADÃO S.A (REMANESCENTE); AO SUL (LADO ESQUERDO), EM UM SEGMENTO NO SENTIDO LESTE-OESTE PARTINDO DO VÉRTICE V4A COM ÂNGULO INTERNO DE 90° E COM COORDENADAS N9578844,426 E E543808,887, MEDINDO 130,49M, AO VÉRTICE V1A COM COORDENADAS N9578935,718 E E543715,644, LIMITANDO-SE COM TERRAS DE ATACADÃO S.A. (REMANESCENTE)."

"2.6. A área remanescente, de propriedade da Compromissária, após a doação de parte do imóvel descrita na clausula 2.5 do presente Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 112/2017 será a descrita a seguir: "UM IMÓVEL NA FORMA DE UM POLÍGONO IRREGULAR LOCALIZADO NA AVENIDA GAL. OSÓRIO DE PAIVA, NÚMERO 6297, ESQUINA COM A RUA FRANCISCO SARAIVA, CANIDEZINHO, SIQUEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONTENDO 43.122,75M² DE ÁREA, E 948,18 DE PERÍMETRO. INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE V1, AO POENTE (FRENTE), EM UM SEGMENTO NO SENTIDO SUL-NORTE PARTINDO DO VÉRTICE V1 COM ÂNGULO INTERNO DE 65°38'4" E COM COORDENADAS N9578765,984 E E543549,464, MEDINDO 237,93M, AO VÉRTICE V1A COM COORDENADAS N9578935,718 E E543715,644, LIMITANDO-SE COM A AV. GAL. OSÓRIO DE PAIVA; AO NORTE (LADO DIREITO) EM TRÊS SEGMENTOS: O PRIMEIRO SEGUIMENTO NO SENTIDO OESTE-LESTE PARTINDO DO VÉRTICE V1A COM ÂNGULO INTERNO DE 90° E COM COORDENADAS N9578935,718 E E543715,644, MEDINDO 130,49M, AO VÉRTICE V4A COM COORDENADAS N9578844,426 E E543808,887, LIMITANDO-SE COM TERRENO DE DOAÇÃO PARA A PREFEITURA DE FORTALEZA (DESMEMBRADO); O SEGUNDO SEGMENTO NO SENTIDO SUL-NORTE PARTINDO DO VÉRTICE V4A COM ÂNGULO INTERNO DE 270° E COM COORDENADAS N9578844,426 E E543808,887, MEDINDO 66,78M, AO VÉRTICE V3A COM COORDENADAS N9578892,145 E E543855,607, LIMITANDO-SE COM TERRENO DE DOAÇÃO PARA A PREFEITURA DE FORTALEZA (DESMEMBRADO); O TERCEIRO SEGMENTO NO SENTIDO OESTE-LESTE PARTINDO DO VÉRTICE V3A COM ÂNGULO INTERNO DE 97°9'31" E COM COORDENADAS N9578892,145 E E543855,607, MEDINDO 77,40M, AO VÉRTICE V3 COM COORDENADAS N9578845,298 E E543917,248, LIMITANDO COM TERRAS DE JOÃO ALVES E MENDO CHAVES; AO NASCENTE (FUNDOS), EM UM SEGMENTO NO SENTIDO NORTE-SUL PARTINDO DO V3 COM ÂNGULO INTERNO DE 78°31'40" E COM COORDENADAS N9578845,298 E E543917,248, MEDINDO 228,50M, AO VÉRTICE V4 COM COORDENADAS N9578694,502 E E543745,556, LIMITANDO-SE COM ÁREA DOS IMÓVEIS SITUADOS À RUA JATAÍ, N°S 30, 50, 70, 78 E 148; AO SUL (LADO ESQUERDO), EM UM SEGMENTO NO SENTIDO LESTE-OESTE PARTINDO DO V4 COM ÂNGULO INTERNO DE 118°40'45" E COM COORDENADAS N9578694,502 E E543745,556, MEDINDO 208,71M, AO V1 COM COORDENADAS N9578765,984 E E543549,464, LIMITANDO-SE COM A RUA

Assessoria Jurídica - ASJUR
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil
RR - 3218.6522





